

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador - 8ª Vara da Fazenda Pública

Fórum Ruy Barbosa, sala 301, Praça D. Pedro II, s/n, Largo do Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador/BA - CEP 40040-380, Fone: (71) 3220-6992 - E-mail: salvador8vfazpub@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

0051206-26.2009.8.05.0001

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**AUTOR: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA****REU: ANALICE MOURA MAGALHAES**

O MM. Juiz de Direito Titular desta 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, Dr. Pedro Rogério Castro Godinho, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente o(a) CITANDO: REU: ANALICE MOURA MAGALHAES

, na pessoa de seu representante legal, atualmente em local incerto e não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramita o processo epigrafado, AÇÃO ORDINÁRIA DE RECISÃO CONTRAUAL CUMULADA COM COBRANÇA de nº 0051206-26.2009.8.05.0001, movida por: AUTOR: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA, em face de REU: ANALICE MOURA MAGALHAES. No Despacho (ID 120304836) foi determinada a CITAÇÃO DO RÉU POR EDITAL, prevista no art. 246, inciso IV, do CPC/15, a fim de que o Réu tenha ciência da presente ação e se manifeste no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento da Ré, foi expedido o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Salvador (BA), 14 de Dezembro de 2023. Eu, Arthur Roberto Oliveira de Araujo, Subscrivão, o digitei e conferi.

Pedro Rogério de Castro Godinho

Juiz de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD, representada legalmente por seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, especialmente os arts. 17, 18, 19 e 35 incisos I, III e IV, que tratam da competência para representar a entidade, cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral.

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2026, cuja convocação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Edição nº 4.045, disponibilizada em 22 de maio de 2026, Caderno 3, página 8, deliberou, em seu item 5 da Ordem do Dia, pelo estabelecimento de data certa para a realização de nova Assembleia Geral Extraordinária, observada a antecedência mínima prevista no § 3º do art. 17 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO que a própria Assembleia deliberou pela realização da nova Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de julho de 2026;

CONVOCA todos os(as) filiados(as) do SINPOJUD em dia com as suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se Data: 31 de julho de 2026 (sexta-feira) Horário: 9h00, em primeira convocação, e 9h30, em segunda convocação. Local: Auditório do SINPOJUD, localizado na rua Marujos do Brasil nº 42, Nazaré. PAUTA: 1. Informes da Presidência do SINPOJUD; 2. Informes sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV; Salvador/BA, 27 de julho de 2026.

MANUEL INÁCIO CERQUEIRA SUZART

Diretor-Presidente

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia -SINPOJUD